



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 085/2015

IVERLAN MOREIRA BARBOSA e ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO. Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente a **Aquisição de Terreno para extensão do cemitério, no Distrito de São João do Sobrado neste município.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que no referido cemitério estar ficando sem lugar praticamente de enterrar pessoas, ficando bastante apertado, aumentando esta área, portanto pedimos a vossa excelência que tenha máxima urgência no sentido de ser sanado este problema que estar sendo um anseio da população do Distrito.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA

Vereador

ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO

Vereador